



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 13/04/2022

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**. Presentes os vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, Pavão da Academia, Vice-Presidente, e Camilla Hellen, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 152/2021, que *"Reconhece a atividade religiosa como essencial para a população do município de Monte Mor, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, epidemias, pandemias ou catástrofes naturais"*, de autoria da Vereadora Camilla Hellen;

Projeto de Lei nº 44/2022, que *"Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município de Monte Mor, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 45/2022, que *"Estabelece a obrigatoriedade da publicação das escalas de atendimento dos médicos pertencentes ao quadro de servidores públicos da municipalidade, de suas autarquias e fundações, ou por eles contratados, e dá outras providências"*, de autoria do Vereador Altran;

Projeto de Lei nº 46/2022, que *"Dispõe sobre a implementação do Projeto "Escola que Cuida" nas escolas municipais de Monte Mor"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 47/2022, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 849.000,00, no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 49/2022, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 1.355.096,00 no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 50/2022, que *"Dispõe sobre a criação do Programa Saúde para a Mente, com objetivo de promoção da saúde mental e atenção aos problemas psicológicos decorrentes da pandemia da COVID-19"*, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 51/2022, que *"Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do art. 6º, IX, da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003"*, de autoria do Vereador Altran;



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 13/04/2022

Projeto de Lei nº 52/2022, que "*Reconhece no Município de Monte Mor/SP o dia 9 de Julho como o dia dos Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CAC's)*", de autoria do Vereador Altran;

Projeto de Lei nº 54/2022, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de créditos adicionais Suplementares no valor de R\$ 331.000,00 no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 55/2022, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 149.900,00 Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, que "*Altera o artigo 50 da Lei Complementar nº 12, de 24 de março de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal, plano de cargos, salários, carreira e avaliação de desempenho dos servidores da Prefeitura do Município de Monte Mor, e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo.

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:

Relativamente aos PL's nºs 152/2021 e 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52 e 54/2022, a Comissão continua aguardando manifestação da Procuradoria Jurídica para, após, emitir seu parecer final.

Inclusive, os membros da CJR conversaram a respeito do tempo que a Procuradoria tem demorado para se manifestar e o quanto isto está impactando no prazo que a Comissão tem para exarar seus pareceres, e decidiram conversar a respeito disto em outra oportunidade a fim de verificar as providências que serão tomadas quanto a tal questão.

Acerca do Projeto de Lei nº 55/2022 e do Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, a CJR decidiu tramitá-los para análise da Procuradoria Jurídica. Quanto às relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora do PLC nº 01/2022 e nomeou o Vereador Pavão da Academia relator do PL nº 55/2022.

Entretanto, uma vez que, conforme apontado em análise prévia elaborada pela Secretaria Legislativa, o PLC nº 01/2022 deveria estar acompanhado de estimativa do impacto financeiro por se tratar de matéria que acarretará aumento de despesas, a Vereadora Wal da Farmácia entrou em contato via telefone com a Dra. Letícia Pagotto Júlio, Procuradora Jurídica da Prefeitura Municipal, e solicitou à mesma que envie referido documento à Casa.

Por fim, cabe registrar que o Projeto de Lei nº 43/2022 foi retirado de tramitação a requerimento de seu autor, Vereador Professor Adriel.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR - 13/04/2022

Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Pavão da Academia

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Camilla Hellen

Secretária da Comissão de Justiça e Redação